



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY - PL/RJ

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO Nº /2025. (Do Sr. Carlos Jordy)

Requer a Convocação a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Senhora Ministra da Cultura, **Margareth Menezes**.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50, §2º e 70, da Constituição Federal, e na forma dos art. 115, 32 inciso XI, 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a convocação da Ministra da Cultura, Margareth Menezes, para que preste esclarecimento a esta comissão sobre as contratações realizadas por entes municipais e estaduais para sua participação em eventos artísticos durante o Carnaval de 2025, conforme informações divulgadas pela imprensa.

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251044618800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

Apresentação: 26/03/2025 11:11:30.523 - CFEC

REQ n.33/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY - PL/RJ

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação tem como objetivo dar oportunidade a Excelentíssima Senhora Margareth Menezes, Ministra da Cultura, para prestar esclarecimentos perante a Câmara dos Deputados sobre as contratações realizadas por entes municipais e estaduais para sua participação em eventos artísticos durante o Carnaval de 2025.

A atuação de agentes públicos, especialmente em cargos de alta relevância como o de Ministro de Estado, deve pautar-se pelos princípios constitucionais da administração pública, em especial a moralidade, a impessoalidade e a transparência. A utilização de recursos públicos para contratações de artistas, ainda que em eventos culturais, exige rigoroso controle e clareza para evitar conflitos de interesses e garantir a correta aplicação do dinheiro público.

As contratações da Ministra Margareth Menezes por prefeituras, como as de Salvador e Fortaleza, foram realizadas por meio da empresa Pedra do Mar Produções Artísticas LTDA, da qual a Ministra foi sócia até agosto de 2023. A inexigibilidade de licitação, embora prevista em lei para casos específicos, não pode ser utilizada de forma a beneficiar diretamente agentes públicos, sob pena de configurar conflito de interesses. É essencial esclarecer os critérios adotados para essas contratações e a legalidade dos procedimentos.

Foram reportados valores significativos pagos pelas prefeituras, como R\$290 mil em Salvador e R\$ 290 mil em Salvador e R\$ 350 mil em Fortaleza, com destaque para cachês, despesas técnicas, passagens, hospedagens e impostos. A origem e a aplicação desses recursos, provenientes dos cofres públicos, demandam transparência e fiscalização para garantir que não houve desvio de finalidade ou favorecimento indevido.

A Ministra buscou orientação da Comissão de Ética Pública (CEP) sobre a possibilidade de receber recursos públicos para shows, obtendo parecer favorável desde que não houvesse utilização de mecanismos federais de incentivo à cultura. No entanto, **a substituição de membros da CEP e a evolução do entendimento sobre o caso**



suscitam dúvidas quanto à isenção e à consistência das decisões. É fundamental esclarecer se houve influência indevida ou mudanças nos critérios éticos que possam comprometer a imparcialidade do órgão.

Além disso, a Ministra solicitou e obteve férias do cargo para realizar os shows, com autorização do Presidente da República. Embora a CEP tenha entendido que a realização dos eventos fora do horário de trabalho não configura conflito, é necessário avaliar se essa prática está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente considerando o cargo de relevância que ocupa e o impacto simbólico de sua atuação artística enquanto Ministra de Estado.

A convocação da Ministra Margareth Menezes visa atender ao interesse público, garantindo a transparência e a prestação de contas sobre atos que envolvem recursos públicos e a atuação de agentes do governo federal. A sociedade brasileira tem o direito de conhecer os detalhes dessas contratações e de receber garantias de que os princípios éticos e legais estão sendo rigorosamente observados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a convocação da Ministra da Cultura para prestar esclarecimentos à Câmara dos Deputados. A medida visa assegurar a lisura dos atos administrativos, a correta aplicação dos recursos públicos e a manutenção da confiança da sociedade nas instituições democráticas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Carlos Jordy
Deputado
Federal PL/RJ

